

Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 7916 | Pato Branco, 24 de junho de 2021

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PATO BRANCO / PR

Pelo presente EDITAL, nos termos do art. 19 da Lei 8004/90 e art. 15 da RD 08/70, tendo em vista a ausência de notificação pessoal pelo oficial do cartório nos termos da certidão apresentada, fica(m) notificado(s) o(s) mutuário(s) abaixo, para ciência de que estamos autorizados na forma dos artigos 19 e 21 da Lei nº 8004 de 14/03/1990 e do Decreto-Lei nº 70, de 21/11/1966 e das normas complementares do S.F.H., a promover a execução extrajudicial da(s) HIPOTECA(S) que oneram os imóveis descritos a seguir.

Ficam cientificados, outrossim, de que tem o prazo de 20(vinte) dias, contados de 22/06/2021, para, querendo, purgar(em) o débito e evitarem a execução, o que poderá ser feito no endereço de cobrança descrito abaixo:

SED:B50392 - **CONTRATO:** 806020000302 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

ENDEREÇO DO IMÓVEL: RUA ANGELO GABRIEL, 395, LOTE Nº 08 - QUADRA Nº 1125, NOVO HORIZONTE, PATO BRANCO - PR, CEP: 85507-650

ALMIR KARCEWSKI, BRASILEIRO (A), MECÂNICO, CPF: 757.467.869-34, CI: 5.141.898-4 SSP/PR CASADO (A) COM MARI TEREZINHA MARCHELAN KARCEWSKI, BRASILEIRO (A), AGENTE SAUDE, CPF 574.899.710-04 CI: 5.981.487-7 SSP/PR.

BANCO BS2 S/A
 Endereço de Cobrança:

AGENCIA DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL ONDE PAGAVA AS PRESTACOES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2021 – PMR
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Torno pública a Homologação do Pregão Eletrônico nº 044/2021 – PMR. Objetivando a registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de baterias automotivas para a frota municipal de veículos, em favor das seguintes empresas:

- **Industria e Comercio de Baterias Jomax Ltda** no valor total de R\$ 34.945,44 (trinta e quatro mil novecentos e quarenta e cinco reais e quatro centavos);
 - **Adão Raimundo Baterias** no valor total de R\$ 24.451,00 (vinte e quatro mil quatrocentos e cinquenta e um reais).
- Renascença, 23 de junho de 2021.

IDALIR JOÃO ZANELLA
 Prefeito Municipal

EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 001/2021
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Expirando o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto a seguinte empresa:

- **Associação de Produtores Rurais da Comunidade de São Brás**, com 19 membros.
- Renascença, 23 de junho de 2021.

Idalir João Zanella
 Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2021

(Vinculado ao Pregão Presencial nº 047/2021)

CONTRATANTE: Município de Renascença
CONTRATADA: Luiz Fernando Pilar - ME
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavagem de veículos, destinados a frota pertencentes ao Município de Renascença - Pr.
VALOR TOTAL: R\$ 23.459,09 (vinte e três mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e nove centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 23 de junho de 2021.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
 Renascença, 23 de junho de 2021.

IDALIR JOÃO ZANELLA
 Prefeito Municipal

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA POR LIMITE Nº 023/2021

Em análise ao processo de **Dispensa de Licitação nº 023/2021**, de 23 de junho de 2021, atendendo solicitação da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**, no uso de suas atribuições o Sr. **IDALIR JOÃO ZANELLA** Prefeito Municipal, **RATIFICA** o procedimento com amparo na Lei nº 8.666/93, em seu artigo 24 Inciso II.

VALOR CONTRATADO \$ 3.285,50 (três mil duzentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TESTES PSICOPEDAGÓGICOS DESTINADOS AS UNIDADES ESCOLARES DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA IDA KUMMER E CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CMEI GIRASSOL.

FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se tal contratação, baseando-se no disposto no artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

ONTRATADO: PSI TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS, CNPJ sob nº 04.605.710/0001-04, Cascavel – PR.

CONTRATANTE: Município de Renascença - Paraná.
 Renascença – Pr, 23 de junho de 2021.

IDALIR JOÃO ZANELLA
 Prefeito Municipal

AVISO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2021 – PMR

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006.

MODALIDADE: Pregão Presencial do tipo menor preço unitário.

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento e instalação de cortinas e persianas para atender as demandas das secretarias solicitantes.

CREDCIAMENTO E ENTREGA DOS ENVELOPES: das 08:30 às 09:00 do dia 08 de julho de 2021, no Departamento de Compras e Licitações, da Prefeitura Municipal de Renascença, à Rua Getúlio Vargas, nº 901.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 09:01 do dia 08 de julho de 2021, junto a sala de licitações da Prefeitura Municipal de Renascença - PR.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal, no endereço Rua Getúlio Vargas, nº 901, Centro, Fone (46) 3550-8300 (Prefeitura) / 3550-8316 (Departamento de Licitações), Renascença, Estado do Paraná, de 2ª a 6ª feira, nos horários das 07:30 as 11:30, e das 13:00 as 17:00 horas, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente, e pelo site www.renascenca.pr.gov.br.

INFORMAÇÕES: Informações e esclarecimentos adicionais, no endereço e telefone acima citado.

Renascença, 23 de junho de 2021.

LUCIANE ELOISE LUBCZYK
 Pregoeira

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA – PR

CONTRATO nº 28/2021 – Inexigibilidade nº 10/2021 – Contratante: Município de Coronel Vívda juntamente com o Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vívda - Paraná. **Contratada:** BIOEXAME LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLÍNICA LTDA, CNPJ nº 23.016.911/0001-02. **Objeto:** Credenciamento de pessoas jurídicas para realização de exames laboratoriais em urgência e emergência para atender a UPA24H (Unidade De Pronto Atendimento 24 Horas). **Valor total estimado:** R\$ 213.178,90. **O prazo de contratação é de 250 dias, de 18 de junho de 2021 a 22 de fevereiro de 2022.** Coronel Vívda, 17 de junho de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA – PR

CONTRATO nº 29/2021 – Pregão Presencial nº 20/2021 – Contratante: Município de Coronel Vívda. **Contratada:** LIBARDINO WILSON PRUENCIO 6669761987, CNPJ nº 11.552.807/0001-53. **Objeto:** contratação de empresa para limpeza de rios com galerias visíveis e subterrâneas do município de Coronel Vívda. **Valor total:** R\$ 13.400,00. **Prazo de vigência:** 12 meses. Coronel Vívda, 17 de junho de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Município de Itapejara D'Oeste - Diária – Ato nº 149/2021
DADOS DO SOLICITANTE

Nome: Ademir Guchert, Matrícula: 11240-2. **Órgão de Lotação:** Depto de Saúde. **Cargo ou função:** Motorista. **ACOMPANHANTES:** Sergio Fiorentin. **DADOS DA VIAGEM:** Data da Viagem: saída dia 21/06/2021 as 04h30min e retorno dia 21/06/2021 as 15h30. **Destino:** Cascavel. **Valor de diárias:** R\$ 125,00. **Transporte utilizado:** Cronos (carro oficial). **Finalidade da viagem:** Consulta e exame. **Órgãos/locais a serem visitados ou eventos:** Hospital de Olhos. **Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº. 1911/2020, que aprova o regimento das diárias.** Itapejara D'Oeste, 21.06.2021.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE – PR
ESTADO DO PARANÁ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021

JULGAMENTO
 Após análise e verificação dos documentos de habilitação oferecidos pelas licitantes, a Comissão foi unânime na classificação para o Edital de Concorrência Pública Nº 001/2021.

EXTRATO DE CLASSIFICAÇÃO – MELHOR PROPOSTA

Classificação	ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR (R\$)
1º	01	NÃO HOUVE PROPONENTES INTERESSADOS	

Por revelar apta e em consonância com o Edital de Concorrência Pública Nº 001/2021, realizado em 22/06/2021, as 14h00min.

Itapejara D'Oeste - PR, 23 (vinte e três) de Junho de 2021.
 Vilmar Schmoller,
 Prefeito Municipal

Presidente da Comissão

Membro da Comissão

Membro da Comissão

EDITAL DE CHAMAMENTO DE PESSOAL Nº. 034/2021

Vilmar Schmoller, Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município (nova edição) em seu Art. 64 incisos IX, X, XXV e XXVI, resolve:

1 - CONVOCAR:

- 1.1 – Para tomar posse no respectivo Cargo o (a) candidato (a) aprovado (a) no **Concurso Público Municipal**, face ao **Edital nº 001/2018**.
- 1.2 - O (a) candidato (a) abaixo relacionado (a), deve se apresentar no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, a partir da publicação deste edital, para assumir o respectivo Cargo, sob pena de convocação dos (as) próximos candidatos (as) respectivamente classificados (as).

GRUPO OCUPACIONAL SEMIPROFISSIONAL
CARGO: Motorista II

INSC.	NOME	NF	CLASSIF.
143495	DENILSON ACACIO PERONDI	83,40	7º

Itapejara D'Oeste, 23 de junho de 2021.

Vilmar Schmoller,
 Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
Extrato Contrato Nº 2932/2021

Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR

Contratado: De Lara & De Lara Construção e Pavimentação Ltda – Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.913.003/0001 – 02.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de obras de Engenharia Civil com a finalidade de executar pavimentação poliédrica com pedras irregulares em vias localizadas no Loteamento Fenix IV, conforme objeto do Edital de Tomada de Preços Nº 005/2021.

Valor do Contrato: R\$ 116.863,01 (Cento e dezesseis mil, oitocentos e sessenta e três reais e um centavos).

Vigência: De 23 (vinte e três) de Junho de 2021 até 23 (vinte e três) de Dezembro de 2021.

Data do Contrato: 23 (vinte e três) de Junho de 2021.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
Extrato Contrato Nº 2933/2021

Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR

Contratado: Eroni Fatima Candido Ramos Lopes – Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.485.187/0001 – 84.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de poda de árvores existentes nos passeios das ruas constantes do Perímetro Urbano do Município de Itapejara D'Oeste - PR, conforme objeto do Edital de Tomada de Preços Nº 007/2021.

Valor do Contrato: Até R\$ 28.340,00 (Vinte e oito mil, trezentos e quarenta reais).

Vigência: De 23 (vinte e três) de Junho de 2021 até 23 (vinte e três) de Outubro de 2021.

Data do Contrato: 23 (vinte e três) de Junho de 2021.


Associação dos Sindicatos do
Núcleo do Sudoeste do Paraná
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Associação dos Sindicatos Rurais do Sudoeste do Paraná - ASSINEPAR – Núcleo do Sudoeste do Paraná no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo estatuto vigente, convoca a todos os associados. Para Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia **25 de junho de 2021** **às 08h:00min**, sendo que a AGE será exclusivamente de modo virtual, com início às 08:00 horas em primeira convocação ou em segunda convocação às 08:30horas.

Será tratado os seguintes assuntos:

- Prestação de contas do exercício 2019 e 2020.
- Eleição e posse da nova diretoria
- Assuntos Gerais.

Na quarta feira dia 23/06/2021 será repassada o link para acessar e participar da AGE.

Pato Branco, 08 de junho de 2021.

Oradi Francisco Galdatto
ORADI FRANCISCO GALDATTO
 Presidente da ASSINEPAR


EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Associação Basquetebol Arte de Pato Branco, convoca todos os senhores associados para a Assembleia Geral Extraordinária, conforme disposto no Capítulo V, art. 22º do Estatuto desta Associação, que será realizada no dia 24 de junho do ano de 2021, na sede da Associação, Rua Tocantins 1394, Baixada Industrial, CEP 85505-140, na cidade de Pato Branco PR, em primeira convocação às 18h30 e em segunda e última convocação, 30 (trinta) minutos após, com a seguinte ordem do dia:

- 01) Acolhida da renúncia do atual vice-presidente, Sr. Daniel Bertol, do mandato de vigente até 2024 e demais deliberações decorrentes.
- 02) Assuntos Gerais de interesse da Associação.

Pato Branco/PR, 21 de junho de 2021.

Giacomoni Missio da Silva
GIACOMONI MISSIO DA SILVA

CPF. 022.149.519-38

PRESIDENTE

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 8.942 DE 21 DE JUNHO DE 2021

Abre um crédito suplementar no exercício de 2021, no valor de R\$ 1.903.000,00 (um milhão novecentos e três mil reais).

O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, XXIII, da Lei Orgânica Municipal, e com fundamento na Lei nº 5.676, de 22 de dezembro de 2020.

DECRETO:

Art. 1º Fica aberto um crédito suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 1.903.000,00 (um milhão, novecentos e três mil reais), mediante as seguintes providências:

Código	Especificação	Valor (R\$)
03	PROCURADORIA	
03.01	PROCURADORIA	
03	Essencial a Justiça	
03.091	Defesa da Ordem Jurídica	
03.091.0004	Supervisão e Acompanhamento Jurídico	
2237	Manutenção das Atividades da Procuradoria	
3.3.90.91 - 1588 (000)	Sentenças Judiciais	250.000,00
Código	Especificação	Valor (R\$)
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
05.02	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
28	Encargos Especiais	
28.846	Outros Encargos Especiais	
28.846.0016	Encargos Especiais	
0003	Encargos Especiais	
3.1.90.91 - 1752 (000)	Sentenças Judiciais	350.000,00
Código	Especificação	Valor (R\$)
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
06.03	DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
25	Energia	
25.752	Energia Elétrica	
25.752.0019	Serviços Urbanos e Geoprocessamento	
2023	Manutenção e Ampliação da Rede de Iluminação Pública	
3.3.90.39 - 1916 (507)	Outros Serviços de Terceiros PJ	900.000,00
Código	Especificação	Valor (R\$)
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
07.02	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
12	Educação	
12.361	Ensino Fundamental	
12.361.0039	Manutenção do Ensino	
2254	Manutenção das Instituições de Ensino Fundamental	
3.3.90.30 - 2899 (104)	Material de Consumo	100.000,00
Código	Especificação	Valor (R\$)
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
07.02	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
12	Educação	
12.365	Educação Infantil	
12.365.0039	Manutenção do Ensino	
2095	Manutenção dos Centros de Educação Infantil	
3.3.90.30 - 2924 (103)	Material de Consumo	100.000,00
Código	Especificação	Valor (R\$)
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
07.02	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
12	Educação	
12.365	Educação Infantil	
12.365.0039	Manutenção do Ensino	
2095	Manutenção dos Centros de Educação Infantil	
3.3.90.30 - 2928 (103)	Outros Serviços de Terceiros PJ	200.000,00
Código	Especificação	Valor (R\$)
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
18	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL	
18	Gestão Ambiental	
18.542	Controle Ambiental	
18.542.0033	Preservar e Melhorar o Meio Ambiente	
2330	Implantação e Manutenção da Central de Óbitos e Cemitérios	
3.3.90.40 - 2382 (000)	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação PJ	3.000,00
Total (R\$)		1.903.000,00

Art. 2º Para a cobertura do crédito suplementar de que trata este Decreto, serão utilizados recursos provenientes de superávit financeiro do exercício de 2020, conforme a seguir especificado:

Código	Especificação	Valor (R\$)
000	Recursos Ordinários (Livres)	1.003.000,00
507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF.	900.000,00
Total (R\$)		1.903.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, em 21 de junho de 2021.
ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 5.776, DE 23 DE JUNHO DE 2021

Altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 5.350, de 30 de maio de 2019, que dispõe sobre a remoção, guarda e depósito de veículos, removidos, apreendidos e retirados de circulação, bem como serviço de remoção de veículos em decorrência de infração de trânsito à legislação em vigor nas vias do Município de Pato Branco.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei nº 5.350, de 30 de maio de 2019, passa a vigorar com as seguintes alterações:
"Art. 2º

III. cumprimento de todas as medidas fitossanitárias para evitar proliferação de insetos e animais peçonhentos. (NR)
Art. 4º

I. possuir ou ter documentação de arrendamento e ou aluguel de imóvel para depósito dos veículos com no mínimo 1.000m² (mil metros quadrados) de área ininterrupta." (NR)
Art. 2º Acrescenta o art. 5º-A à Lei nº 5.350, de 30 de maio de 2019, com o seguinte teor:
"Art. 5º-A. É de responsabilidade da empresa recolhadora do veículo a realização de *check list*, relativo a situação do veículo, bem como do proprietário e/ou possuidor do mesmo, contemplando as seguintes informações:

- I- Nome completo;
 - II- RG;
 - III- CPF;
 - IV- Data de nascimento;
 - V- Telefone celular, residencial e comercial;
 - VI- Modelo, ano, marca e placa do veículo;
 - VII- Situação de latência, se há avaria ou não;
 - VIII- Imagem (foto e vídeo) do veículo no local e antes de ser removido.
- § 1º Em havendo objetos dentro do veículo o proprietário e/ou possuidor deverá retirá-los no ato da remoção deste, não sendo possível, deverá constar no *check list* a existência dos mesmos, ficando a empresa recolhadora responsável pela guarda e conservação dos mesmos até a retirada pelo responsável.
- § 2º Após a elaboração do *check list* o proprietário e/ou possuidor do veículo deverá assinar o referido documento.

§ 3º Não sendo identificado o proprietário e/ou possuidor do veículo, fica o Departamento Municipal de Trânsito - Depatran responsável pela elaboração da documentação pertinente à remoção."

Art. 3º Revoga o inciso I do art. 2º da Lei nº 5.350, de 30 de maio de 2019.
Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Esta Lei é de autoria do Vereador Claudemir Zanco.
Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, em 23 de junho de 2021.
ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 5.777, DE 23 DE JUNHO DE 2021

Altera a Lei nº 3.598, de 26 de maio de 2011, que institui a Lei Geral do Transporte Público do Município de Pato Branco.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei nº 3.598, de 26 de maio de 2011, passa a vigorar com a seguinte alteração:
"Art. 94

VI. idade máxima de 10 (dez) anos." (NR)
Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Esta Lei é de autoria dos Vereadores Claudemir Zanco, Joiceir Bernardi, Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hameta, Lindomar Rodrigo Brandão e Rafael Celestini.
Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, em 23 de junho de 2021.
ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA

Nº PORTARIA	NOME	ASSUNTO	DATA
804	ALIANDEIRA DE SOUZA E OUTROS	AUTORIZA PAGAMENTO VERBA INDENIZATÓRIA – COVID	16/06/2021
807	MARCIA CRISTINA FLYSSAK	EXONERA DE CARGO COMISSIONADO	17/06/2021
808	MARCIA CRISTINA FLYSSAK	CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA	17/06/2021
811	JOÃO CARLOS BAIER	EXONERA DE CARGO COMISSIONADO	18/06/2021
812	JOÃO CARLOS BAIER	CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA	18/06/2021
813	RAFAEL BAILO	NOMEIA EM CARGO COMISSIONADO	18/06/2021
814	FRANCIELE APARECIDA DA SILVA	REMOÇÃO	18/06/2021
815	FRANCIELE APARECIDA DA SILVA	CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA	18/06/2021
816	EDUARDO JOSÉ GREZELE E OUTRA	CONCEDE E ALTERA FUNÇÃO GRATIFICADA	18/06/2021
817	VALDIR MARTINS LEMOS E OUTROS	INSALUBRIDADE	18/06/2021
818	ANTONIO GARDASZ	EXONERA DE CARGO COMISSIONADO	18/06/2021
819	ANTONIO GARDASZ	NOMEIA EM CARGO COMISSIONADO	18/06/2021
820	MATHEUS EDUARDO HEBERLE NICHTTI	NOMEIA EM CARGO COMISSIONADO	18/06/2021
821	OSVALDO LUIZ SCHREINER DA CRUZ	DISPENSA A PEDIDO DE EMPREGO PÚBLICO	21/06/2021
824	SILVIO PAIANO	REDISTRIBUIÇÃO	22/06/2021

A publicação na íntegra do(s) ato(s) acima, encontra (m)-se disponível(is) no seguinte endereço eletrônico: www.pato Branco.pr.gov.br/amp - Edição do dia 24 de junho de 2021, respectivamente, conforme Lei Complementar nº 70, de 06 de julho de 2017.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – EXTRATO DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS - N.º 041/2021 - O Prefeito Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, através do Art. 62, inciso II, letra "e", TORNA PÚBLICO - ERRATA do edital 038/2021, conforme segue: Fica modificado o item 8 e o Anexo XX do presente edital. Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito de Pato Branco, 22 de junho de 2021. Robson Cantu - Prefeito

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Extrato de rescisão de Contrato nº 01/2017/GP. PARTES: Município de Pato Branco e Daniel Dagostin. OBJETO: Locação de uma sala comercial urbana em alvenaria, com 85,40 m² de área construída, localizada na Rua Travessa Goiás, nº 182, sala 07, esquina com a Rua Tocantins, Lote 01 da quadra 185, Edifício Rio Madeira, centro, na cidade de Pato Branco - PR, matriculada com o nº 30.583, no 1º Ofício de Registro Geral de Imóveis Elice Soares Ribas, sendo que a mesma será utilizada pelo PROCON do Município de Pato Branco, atendendo as necessidades da Secretaria de Administração e Finanças. RESCISÃO Com fundamento legal no Artigo 79, inciso II, da Lei 8.666/93 e conforme memorando n.º 123/2021 do Diretor do Departamento de Gabinete, as partes resolvem amigavelmente e de comum acordo rescindir o Contrato de Locação nº 01/2017 oriundo da Dispensa de Licitação nº 01/2017, Processo nº 04/2017, a partir 23 de junho não incidirá sobre o município nenhuma multa, taxa ou valor, reduzida a termo no processo.Pato Branco, 22 de Junho de 2021. Robson Cantu - Prefeito.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Extrato Termo de Aditamento nº 02/2021 – Empreitada Por Preço Global 194/2020/GP. Tomada de Preços nº 16/2020, Processo nº 203/2020. PARTES: Município de Pato Branco e Franciane Cavaleiro Pedron. OBJETO: o levantamento dos layouts e elaboração dos projetos de prevenção contra incêndio e pânico nas Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil do Município de Pato Branco, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e da Secretaria Municipal de Engenharia e Obras, ADITAMENTO: Do Prazo:Com base na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, especialmente em seu Artigo 57, § 1º, II, as partes pactuam prorrogação do prazo de execução contratual até 28 de julho de 2021 e vigência contratual até 12 de outubro de 2021.Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente Termo. Pato Branco, 28 de maio de 2021. Robson Cantu - Prefeito. Franciane Cavaleiro Pedron - Representante Legal.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2021
PROCESSO Nº 95/2021

O Município de Pato Branco, UASG 450996, através da pregoeira *Naudieri Provensi*, designada pela Administração Municipal através da Portaria n.º 555/2021, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, *contendo itens de participação exclusiva de microempresa e empresa de pequeno porte, itens com cota reservada para participação de microempresa e empresa de pequeno porte e item para participação de empresas em geral*, objetivando a implantação de registro de preços para futura e fracionada aquisição de materiais e equipamentos de informática e de telefonia, atendendo a demanda de todas as Secretarias e Departamentos da Administração Municipal, conforme condições e demais especificações estabelecidas no edital, sendo a licitação do tipo *"menor preço"*, com critério de julgamento *"menor preço por item"*, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 5.081, de 02 de janeiro de 2007 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, Decreto Municipal nº 8.441, de 08 de janeiro de 2019, Decreto Municipal nº 8.574 de 01 de novembro de 2019, Decreto Municipal nº 8.581 de 19 de novembro de 2019, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 suas alterações e demais legislações pertinentes à matéria. O preço máximo admitido para cotação global do presente objeto é de **R\$ 2.094.799,89 (dois milhões, noventa e quatro mil setecentos e noventa e nove reais e oitenta e nove centavos)**. O recebimento das propostas, documentos de habilitação, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: <https://www.gov.br/compras>, horário oficial de Brasília - DF, conforme segue: **A SESSÃO PÚBLICA SE INICIARÁ ÀS 09 (NOVE) HORAS DO DIA 12 DE JULHO DE 2021**. O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser retirados gratuitamente (em mídia digital) junto a Divisão de Licitações, na Prefeitura Municipal de Pato Branco, no horário de expediente, na Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco - PR, ou pelos sites: www.pato Branco.pr.gov.br - <https://www.gov.br/compras>. Demais informações, fones: (46) 3220-1511/1532/1534/1541, e-mail: licitacaosaude4@pato Branco.pr.gov.br. Pato Branco, 23 de junho de 2021. *Naudieri Provensi – Pregoeira*.

MUNICIPIO DE PATO BRANCO

Extrato Contrato nº 54/2021. Dispensa nº 42/2021, Processo nº 94/2021. PARTES: Município de Pato Branco e BRITADOR DAL ROSS - EIRELI. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de 345 (trezentos e quarenta e cinco) toneladas de pó de pedra, para ser utilizado como camada de assentamento para execução de passeios em piso intertravado de concreto, atendendo às necessidades da Secretaria de Municipal de Engenharia e Obras. VALOR: R\$ 14.490,00. PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 dias. PAGAMENTO: O pagamento deverá ser efetuado até o 15º dia útil, após a entrega do objeto, com o Recebimento Definitivo, apresentação da respectiva nota fiscal/fatura atestada pelo Gestor e Fiscal do Contrato de Fornecimento e pela Comissão Fiscalização e Recebimento de Bens e Serviços. DOT. ORÇ.: 1853 - 7993. GESTOR: Secretário de Engenharia e Obras. FISCAL: O servidor José Claiton dos Santos Gomercindo. Pato Branco, 23 de junho de 2021. Robson Cantu - Prefeito. Luiz Carlos Dal Ross - Representante Legal.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - PR
DESPACHO DECISÓRIO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 01/2020 - PROCESSO Nº 59/2020
OBJETO: A seleção de indústrias para receber em Concessão de Direito Real de Uso Oneroso, pelo período de 10 (dez) anos, imóveis denominados barracões de propriedade do Município de Pato Branco, objetivando a concessão de incentivos à implantação e expansão de unidades industriais no Município de Pato Branco, nos termos da Lei nº 5.375 de 16 de Julho de 2019, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e do Programa de Desenvolvimento Econômico - PRODEM, em consonância com o Conselho de Desenvolvimento Econômico. **CONSIDERANDO** que a Administração Municipal deflagrou processo licitatório na modalidade Concorrência Pública n.º 01/2020 - Processo n.º 59/2020, objetivando a seleção de indústrias para receber em Concessão de Direito Real de Uso Oneroso, pelo período de 10 (dez) anos, imóveis denominados barracões de propriedade do Município de Pato Branco, objetivando a concessão de incentivos à implantação e expansão de unidades industriais no Município de Pato Branco, nos termos da Lei nº 5.375 de 16 de Julho de 2019, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e do Programa de Desenvolvimento Econômico - PRODEM, em consonância com o Conselho de Desenvolvimento Econômico; **CONSIDERANDO** a análise realizada durante o recurso administrativo da fase de classificação pela Comissão Especial de Julgamento e Avaliação; **CONSIDERANDO** que, segundo a Comissão Especial de Julgamento e Avaliação, houve violação ao princípio de publicidade, uma vez que foram ocultadas fases do processo; **CONSIDERANDO** que, segundo a Comissão Especial de Julgamento e Avaliação, é possível vislumbrar ato de subjetivismo quando o edital traz no item 12.1.3, b *empreendimento viável, porém com ressalvas*, sem especificar quais são as ressalvas, restando um possível julgamento subjetivo das propostas; o que contraria o princípio de julgamento objetivo nos processos licitatórios; **CONSIDERANDO** que houve violação ao Art. 21, § 4º da Lei Federal n.º 8.666/93, onde diz que qualquer modificação no edital exige divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido; **CONSIDERANDO** o art. 49 da Lei Federal n.º 8.666/93 que diz que a autoridade competente poderá anular o procedimento licitatório por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros; **CONSIDERANDO** o princípio da legalidade e da autotutela aplicáveis à Administração Pública, segundo os quais caberá a esta, nos termos da Súmula 473 do STF, "Anular seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos (...)" ; Considerando que o prazo previsto no art. art. 49, § 3º, da Lei Federal 8.666/93, transcorreu *sem manifestação dos interessados*; **D E C I D O** pela ANULAÇÃO do Edital de Concorrência Pública n.º 01/2020 - Processo n.º 59/2020. Em atendimento ao disposto no art. 109, I, "c", da Lei Federal 8.666/93, ficam os interessados intimados, em querendo se manifestar, apresentar defesa prévia no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste. Pato Branco, 16 de Junho de 2021. **ROBSON CANTU** – PREFEITO.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
ATA DE PARECER TÉCNICO DE EMPRESA
NEUROCLÍNICAS DR. PAULO ANTONIO DE SOUZA JUNIOR S/S LTDA
CHAMAMENTO PÚBLICO 03/2019

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de Junho do ano de 2021, às 14h00min, na sala de Abertura e de Licitações da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pato Branco – Estado do Paraná, localizada na Rua Paraná, nº 1605, Centro, CEP: 85.501-025 reuniram-se os membros da Comissão de vistoria, que subscrevem a presente ata ao final, para certificarem a documentação da análise técnica da capacidade instalada da empresa: NEUROCLÍNICAS DR. PAULO ANTONIO DE SOUZA JUNIOR S/S LTDA, CNPJ 01.583.131/0001-01, tem por objeto o chamamento para credenciamento de instituições privadas prestadoras de Serviços em Apoio a Diagnóstico e Terapia. Depois de acatado o Parecer Técnico emitido pela Comissão de Vistoria, nomeada pela Portaria 200/2021, registrou-se que a empresa: NEUROCLÍNICAS DR. PAULO ANTONIO DE SOUZA JUNIOR S/S LTDA, CNPJ 01.583.131/0001-01, considerando os pareceres do Departamento de VISA e Jurídico, o proponente está apta a manter a prestação de serviços. Encaminha-se para contratação a documentação da empresa: NEUROCLÍNICAS DR. PAULO ANTONIO DE SOUZA JUNIOR S/S LTDA, CNPJ 01.583.131/0001-01, conforme quantidades, serviços e valores constantes na proposta. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente sessão, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos participantes da sessão. Gracieli Ariani Ávila; Sabrina P. Rigon; Medianeira S. Pernanguá – Membros.

MUNICIPIO DE PATO BRANCO

Extrato Contrato nº 55/2021. Dispensa nº 43/2021, Processo nº 96/2021. PARTES: Município de Pato Branco e P. C. Zydek & Cia Ltda. OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de perfuração e desmonte de rocha, com emprego de explosivos civis, fornecimento de materiais, mão de obra e escolta armada, na saibreira autorizada ao Município de Pato Branco, para extração de saibro, situada na Localidade de Nossa Senhora da Saúde, zona rural do Município de Pato Branco-PR, conforme Licença de Operação nº 10.635, protocolo nº 166652944, expedida pelo Instituto Água e Terra do Paraná – IAT e Registro de Extração nº 08/2015/DNPM/PR, Renovada através do Despacho nº 55222/SEFAM-PR/ANM/2021, expedido pela Agência Nacional de Mineração - ANM, totalizando 445,5 metros lineares, com 2,5 polegadas de diâmetro, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura. VALOR: R\$ 31.185,00. PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 dias. PAGAMENTO: O pagamento deverá ser efetuado até o 15º dia útil, após a execução dos serviços com o Recebimento Definitivo, apresentação da respectiva nota fiscal/fatura atestada pelo Gestor e Fiscal do Contrato de Fornecimento e pela Comissão Fiscalização e Recebimento de Bens e Serviços. DOT. ORÇ.: 2302 - 9722. GESTOR: Secretária Municipal de Agricultura. FISCAL: O servidor Moacir Vanz. Pato Branco, 23 de junho de 2021. Robson Cantu - Prefeito. Paulo Cesar Zydek - Representante Legal.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Extrato Dispensa de Licitação nº 43/2021, Processo nº 96/2021. PARTES: Município de Pato Branco e P. C. Zydek & Cia Ltda. OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de perfuração e desmonte de rocha, com emprego de explosivos civis, fornecimento de materiais, mão de obra e escolta armada, na saibreira autorizada ao Município de Pato Branco, para extração de saibro, situada na Localidade de Nossa Senhora da Saúde, zona rural do Município de Pato Branco-PR, conforme Licença de Operação nº 10.635, protocolo nº 166652944, expedida pelo Instituto Água e Terra do Paraná – IAT e Registro de Extração nº 08/2015/DNPM/PR, Renovada através do Despacho nº 55222/SEFAM-PR/ANM/2021, expedido pela Agência Nacional de Mineração - ANM, totalizando 445,5 metros lineares, com 2,5 polegadas de diâmetro, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura. VALOR R\$ 31.185,00. DOT. ORÇ Para suporte das despesas será utilizada a seguinte Dotação Orçamentária: 2302 – 9722. DISPENSA DE LICITAÇÃO: Lei 8.666/93, em seu artigo 24, inciso I. Pato Branco, 23 de Junho de 2021. Robson Cantu – Prefeito. Vanessa Casiraghi Zanon - Secretária da Agricultura.

LEI Nº 1.553, DE 17 DE JUNHO DE 2021.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR OPERAÇÕES DE CRÉDITO COM A AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ S.A.

A Câmara Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar com a Agência de Fomento do Paraná S.A operações de crédito, até o limite de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais).

Parágrafo Único - O valor das operações de crédito estão condicionados à obtenção pela municipalidade, de autorização para a sua realização, em cumprimento aos dispositivos legais aplicáveis ao endividamento público através de Resoluções emanadas pelo Senado Federal e pela Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 2º - Os prazos de amortização e carência, os encargos financeiros e outras condições de vencimento e liquidação da dívida a ser contratada, obedecerão às normas pertinentes estabelecidas pelas autoridades monetárias federais, e notadamente o que dispõe o normativo do Senado Federal, bem como as normas específicas da Agência de Fomento do Paraná S.A.

Art. 3º - Os recursos oriundos das operações de crédito autorizadas por esta Lei deverão estar devidamente previstos na legislação orçamentária do município (PPA, LDO e LOA) ou em créditos Adicionais, com a respectiva atualização da legislação orçamentária, e serão exclusivamente destinados a:
I - Equipamentos Rodoviários.

Art. 4º - Em garantia das operações de crédito de que trata esta Lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ceder à Agência de Fomento do Paraná S.A., as parcelas que se fizerem necessárias da quota-parte do Imposto Sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, ou tributos que os venham a substituir, em montantes necessários para amortizar as prestações do principal e dos acessórios, na forma do que venha a ser contratado.

Art. 5º - Para garantir o pagamento do principal atualizado monetariamente, juros, multas e demais encargos financeiros decorrentes das operações referidas nesta Lei, o Poder Executivo Municipal, poderá outorgar à Agência de Fomento do Paraná S.A. mandato pleno para receber e dar quitação das referidas obrigações financeiras, com poderes para substabelecer.

Art. 6º - O prazo e a forma definitiva de pagamento do principal reajustável, acrescidos dos juros e demais encargos incidentes sobre as operações financeiras, obedecidos os limites desta Lei, serão estabelecidos pelo Poder Executivo Municipal com a entidade financiadora, conforme elencado no contrato de operação de crédito.

Art. 7º - Anualmente, a partir do exercício financeiro subsequente ao da contratação das operações de crédito, o orçamento do Município consignará dotações próprias para a amortização do principal e dos acessórios das dívidas contratadas.

Art. 8º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, aos 17 (dezesete) dias do mês de junho de 2021.

NILSON ANTÔNIO FEVERANSI
PREFEITO

LEI Nº 1.554, DE 23 DE JUNHO DE 2021

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E CRIAR FONTE DE RECURSOS NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL, PARA O EXERCÍCIO DE 2021.

A Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Esta lei autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito adicional SUPLEMENTAR e criar Fonte de Recursos no orçamento do município de Bom Sucesso do Sul, para o exercício de 2021.

Art. 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Bom Sucesso do Sul, para o exercício de 2021, um crédito adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), mediante as seguintes providências:

1 - inclusão de rubricas de despesa na dotação orçamentária:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
05.00	Depto de Obras e Serviços Rodoviários		
05.01	Divisão de Serviços Rodoviários		
26.782.0005.1.002	Aquisição de máquinas, equipamentos, caminhões e veículos.		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	620	650.000,00
	TOTAL		650.000,00

Art. 3º - Como recursos para abertura do crédito adicional SUPLEMENTAR de que trata a presente Lei, serão utilizadas as receitas provenientes de operações de crédito junto a Agência de Fomento do Paraná S.A., autorizada em lei específica.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Bom Sucesso do Sul, 23 de junho de 2021.

NILSON ANTÔNIO FEVERANSI
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 71/2021
DATA: 23/06/2021

SÚMULA: "Designar Servidores Públicos Efetivos Municipais para receberem Gratificação de Função Especial – GFE COVID-19, Instituída pela Lei 19/2021." **Mário Eduardo Lopes Paulek**, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e: *Considerando* a aprovação da Lei Municipal 19/2021. **DECRETA: Art. 1º** - Designar os Servidores Públicos Efetivos Municipais abaixo relacionados, que integram a equipe multiprofissional (Linha de Frente) de enfrentamento ao Coronavírus, para receberem a Gratificação de Função Especial – GFE COVID-19, instituída pela Lei 19/2021, de 17 de junho de 2021:

Nome	Cargo
Ana Paulina da Silva	Auxiliar de Enfermagem
Andriela Vanuzza Lima da Silva	Técnica em Enfermagem
Angélica Terezinha Leite	Agente Comunitária de Saúde
Antônia Aparecida da Silva	Técnica em Enfermagem - Plantonista
Carmem Lúcia da Silva G. de Oliveira	Técnica em Enfermagem
Claudete Liria dos Santos Fim	Técnica em Enfermagem - Plantonista
Daniele Carraro Coelho	Técnica em Enfermagem - Plantonista
Dany Crisrthiann da Silva Carvalho	Médico Clínico Geral II - Plantonista
Eberson Luiz Fabbris	Agente Comunitário de Saúde
Elaine da Rosa Beatrice	Fisioterapeuta
Elenita Aparecida Ramos	Agente Comunitária de saúde
Elizangela Justino Feo	Técnica em Enfermagem - Plantonista
Emília Lemes dos Santos	Auxiliar em Enfermagem
Gabriela Machado	Farmacêutica
Gilmar Alberto Abegg	Médico Clínico Geral II - Plantonista
Ivandro José Zanella	Vigia
Ivandro Luiz Holtz	Agente Comunitário de Saúde
Ivete Benato Boaretto	Agente Comunitária de Saúde
Jocemir Rodrigues	Agente de Saúde
Jose Gil Lulhi Rivas	Médico Veterinário
Juliana Cândido Martins	Zeladora
Juliana Carvalho González	Enfermeira III
Juliana Lucotti	Zeladora
Larissa Payano Fioravanco	Nutricionista
Lediane Gonçalves dos Santos	Auxiliar de Odontologia
Lucilene Frozza	Agente Comunitária de Saúde
Lidiane Luiza da Silva Schorn	Técnica em Enfermagem - Plantonista
Marcia Luiza Cavasan Borges	Enfermeira
Marcia Regina de A. Rodrigues	Enfermeira III
Maria Lucia de Bastos	Zeladora
Mariene Carteri	Enfermeira II - Plantonista
Martinho Antônio Rombaldi	Odontólogo
Naiara Cambuzzi Cecatto	Zeladora
Paulo Rafael Valério	Médico Clínico Geral II - Plantonista
Renato Veloso dos Santos	Agente de Saúde
Rosângela Magalhães Silveira	Psicóloga
Sandra Vaneza Lima Vazzata	Agente Comunitária de Saúde
Simone Aparecida Ferreira Ragazzi	Enfermeira II - Plantonista
Sorali Kalamar Martins	Enfermeira II - Plantonista
Susi Deluz Bier Sobolevski	Agente Comunitária de Saúde
Taniara Luiza Furlan	Auxiliar Administrativo
Valdelei de Jesus Xavier	Técnico em Enfermagem - Plantonista
Vanessa Correia	Zeladora
Viviane Paixão Coelho	Enfermeira II - Plantonista

Art. 2º - Para fins de concessão da GFE deverá ser observado o limite do subsídio do prefeito, conforme previsão contida no Art. 37, XI, da Constituição Federal, podendo, em determinados casos, ser paga apenas eventual diferença apurada até referido teto. **Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto 33/2021 e Decreto 36/2021. Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, 23 de junho de 2021. **MÁRIO EDUARDO LOPES PAULEK** PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

ERRATA 1 - AVISO DE LICITAÇÃO. EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2021. UASG Nº 987693. PROCESSO Nº 433/2021. Tipo de Licitação: MENOR PREÇO. Data da realização: 07 de JULHO de 2021.

Abertura da Sessão: 09h00 horas. Local: www.gov.br/compras/pt-br. O Município de Mariópolis/PR, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal Mario Eduardo Lopes Paulek que o presente instrumento subscreve e pelo Pregoeiro Oficial da municipalidade Francisco Valdomiro Bueno, torna público aos interessados, que ALTERA no edital em epígrafe a DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, visto que o sistema compras net estava em manutenção nos dias 21 e 22 de junho impossibilitando assim a divulgação do edital no mesmo. Por consequência, abrir-se-á novo prazo para a sessão de processamento do Pregão que será realizada eletronicamente no site: www.gov.br/compras/pt-br, iniciando-se no dia 07/07/2021 às 09h00 horas e será conduzida pelo Pregoeiro Oficial com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe. Os outros itens do edital permanecem inalterados. De ciência aos interessados da recorrente decisão. O inteiro teor do Edital de Pregão Eletrônico nº 33/2021 completo encontra-se a disposição dos interessados no Departamento de Licitação do Paço Municipal – Rua Seis, nº 1030 - Centro – CEP: 85.525-000 – Mariópolis, Estado do Paraná, no horário de expediente, de Segunda a Sexta-Feira entre as 08h00 às 11h30min e das 13h00 às 17h00, E-mail: francisco.bueno@mariopolis.pr.gov.br, Portal Transparência do Município ou pelos sites www.mariopolis.pr.gov.br, na aba licitações e www.gov.br/compras/pt-br - UASG Nº 987693. Mariópolis/PR, 23 de Junho de 2021. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.



MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
PORTAL DO SUDOESTE

Praça Getúlio Vargas, nº. 71, Centro, Clevelândia-Paraná
Cx. Postal nº. 61, CEP, 85.530-000 - Fone/Fax: (046) 3252-8000

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 04/2021 – PMSLEV – PROCESSO Nº. 28/2021

O MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA, Estado do Paraná, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitações (designada pela Portaria nº. 241/2021, de 21/06/2021, em conformidade com a Lei nº. 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações, **TORNA PÚBLICO** que fará realizar licitação no dia **09/07/2021**, às **09:00** horas, na sede do Paço Municipal, sito à Praça Getúlio Vargas, 71, na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, o qual tem por objeto a: Construção de um piso para Arena Meu Campinho com área de 1.424,68m² – na Rua 7 de Setembro, s/nº, Bairro Loteamento Claret, lote 01 da quadra 04, Clevelândia-PR, conforme projetos, planilha orçamentária e cronograma físico financeiro, conforme especificações constantes no memorial descritivo, orçamento e projeto técnico em anexo ao edital. O valor máximo desta licitação importa em de R\$ 78.031,33 (setenta e oito mil, trinta e um reais e trinta e três centavos) sendo que, o prazo de execução da obra será de 30 (trinta) dias, a contar da expedição da ordem de serviço, a qual será emitida pela senhora Prefeita Municipal.

O edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no endereço acima, no período das 07h30min às 11h30min e das 13h00 às 17h00, em dias úteis, a partir do dia **24/06/2021**. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no e-mail licitacao@clevelandia.pr.gov.br.

Clevelândia, 23 de junho 2021.

LUCIA JACINTA PREUSS TONIAL
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

PORTARIA Nº 243/2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com fundamento no artigo 190 da Lei Municipal nº 1.240/90:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os membros da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, bem como seu presidente:

Heloisa Cobalchini	RG: 10.070.179-0	Presidente
João Roberto da Cruz Carpes	RG: 10.037.729-2	Membro
Silas Híldor Friesen	RG: 12R216842-7	Secretário
Paulo Roberto Lindner	RG.: 3.493.592-0	Membro

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ EM 23 DE JUNHO DE 2021.

RAFAELA MARTINS LOSI Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 119/2021. PREGÃO ELETRÔNICO nº 25/2021. EMPRESA: Nierendier & Cia Ltda - EPP, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF nº 05.267.432/0001-87, inscrição estadual nº 90268260-01. DO OBJETO: a implantação de REGISTRO DE PREÇOS para futura eventual aquisição de tubos e derivados de concreto, que serão utilizados pelo Departamento Municipal de Viação e Serviços Urbanos.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	UNIT.	TOTAL	MARCA
1	2	Tubo de concreto circular para águas pluviais diâmetro 1,50m classe PA-1 normas da ABNT NBR 8890/2007.	70	UND	749,00	52.430,00	MILLENIU M
1	3	Tubo de concreto circular para águas pluviais diâmetro 1,20m classe PA-1 normas da ABNT NBR 8890/2007.	75	UND	499,00	37.425,00	MILLENIU M
1	4	Tubo de concreto circular para águas pluviais diâmetro 1,00m classe PA-1 normas da ABNT NBR 8890/2007.	150	UND	307,00	46.050,00	MILLENIU M
1	5	Tubo de concreto circular para águas pluviais diâmetro 0,80m classe PA-1 normas da ABNT NBR 8890/2007.	235	UND	295,00	69.325,00	MILLENIU M
1	6	Tubo de concreto circular para águas pluviais diâmetro 0,60m classe PA-1 normas da ABNT NBR 8890/2007.	428	UND	185,00	79.180,00	MILLENIU M
1	8	Tubo de concreto circular para águas pluviais diâmetro 0,50m classe PS-1normas da ABNT NBR 8890/2007.	785	UND	100,00	78.500,00	MILLENIU M
1	9	Tubo de concreto circular para águas pluviais diâmetro 0,40m classe PS-1 normas da ABNT NBR 8890/2007.	1200	UND	49,00	58.800,00	MILLENIU M
1	10	Tubo de concreto circular para águas pluviais diâmetro 0,30m classe PS-1 normas da ABNT NBR 8890/2007.	1400	UND	46,00	64.400,00	MILLENIU M
1	11	Tubo de concreto circular para águas pluviais diâmetro 0,20m classe PS-1 normas da ABNT NBR 8890/2007.	1000	UND	33,00	33.000,00	MILLENIU M
1	12	Galeria celular em concreto armado pré-fabricado macho e fêmea de 2,0x 2,0m parede 20cm, conforme normas da ABNT – NBR 15396.	12	UND	2.749,00	32.988,00	MILLENIU M
1	18	Calha de concreto (meio tubo) com 300 mm de diâmetro e 1000 mm de comprimento, modelo/tipo de encaixe macho e fêmea.	600	UND	34,00	20.400,00	MILLENIU M
1	20	ESCORA CONCRETO 2,5X10X10	40	UND	72,00	2.880,00	MILLENIU M
1	25	Meio fio curvo tipo 3 DER/PR com 80 cm com 30 cm de altura 13 cm de base e 9 cm no topo	1000	UND	20,00	20.000,00	MILLENIU M

VALOR TOTAL DA ATA = R\$ 595.378,00 (Quinhentos e noventa e cinco mil trezentos e setenta e oito reais). DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS: DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA: Os produtos deverão ser entregues, no prazo máximo de 20 (vinte) dias. DO PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias. dotação orçamentária: Despesa 518, 542. GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Aline Ruthes. Mariópolis, 21 de Junho de 2021. Município de Mariópolis. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ						
RESULTADO						
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2020						
<p>A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu, designada pela portaria 032/2021 de 01 de fevereiro de 2021 composta pelos membros ALEX SANDRO DA R. BATISTA e GLEISE PELIZZARI, sob a presidência de JOSE R. BOCALON, torna público o resultado do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2021, tendo como objeto: credenciamento de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais, para aquisição de gêneros alimentícios destinados a alimentação escolar nas Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil, para alunos da rede de educação básica pública, em atendimento ao PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar), conforme § 1º do art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, conforme quantitativos estimados e especificações descritas no edital, conforme quantitativos estimados e especificações descritas no edital.</p>						
CLASSIFICAÇÃO:						
ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$	VENCEDOR
1	kg	150	ABÓBORA DO TIPO MORANGA OU CABOTIÁ grande de primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Compacta, firme, cor e sabor característicos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis. Isenta de pontos amarelados e apodrecidos, livres de sujidades, parasitas e larvas. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.	R\$ 2,45	R\$ 367,50	ROLF SCHAEFFER 1º lugar
2	kg	150	ABOBRINHA VERDE de primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Compacta, firme, cor e sabor característicos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis. Isenta de pontos amarelados e apodrecidos, livres de sujidades, parasitas e larvas. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.	R\$ 3,56	R\$ 534,00	ODACIR MANGONI 1º lugar
3	unid.	200	ACELGA de primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificadas por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou	R\$ 4,72	R\$ 944,00	ODACIR MANGONI 1º lugar
			apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.			
4	kg	200	AGNOLINE CONGELADO DE FRANGO. Ingredientes: Massa: farinha de trigo, ovos e água. Recheio: frango, tomate, cebola, alho e sal. Sem adição de aditivos ou conservantes. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico, contendo 1 Kg, devendo conter data de fabricação, data de validade e informações nutricionais.	R\$ 31,67	R\$ 6.334,00	IVANIR GIACHINI DE SANTIAGO 1º lugar
5	kg	200	AGNOLINE CONGELADO DE GADO. Ingredientes: Massa: farinha de trigo, ovos e água. Recheio: carne moída de 2º, tomate, cebola, alho e sal. Sem adição de aditivos ou conservantes. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico, contendo 1 Kg, devendo conter data de fabricação, data de validade e informações nutricionais.	R\$ 33,10	R\$ 6.620,00	IVANIR GIACHINI DE SANTIAGO 1º lugar
6	unid.	3000	ALFACE CRESPA, LISA, ROXA OU AMERICANA de primeira qualidade, folhas frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificadas por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livres de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico, pesando no mínimo aproximadamente 300 gramas cada cabeça. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.	R\$ 2,60	R\$ 7.800,00	ANTÔNIO EDVINO RIBAS 1º lugar
7	kg	1000	ARROZ BRANCO, polido, tipo 1, longo fino. Produto isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas à saúde. Embalagem plástica transparente com 1 kg, contendo informações nutricionais, data de validade/lote. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	R\$ 5,13	R\$ 5.130,00	ODACIR MANGONI 1º lugar
8	kg	2000	BANANA DO TIPO CATURRA de 1ª qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificadas por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento pontos pretos ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Reposição do produto no caso de partes estragadas, produto fora do ponto de maturação adequado ("verde"), produto murcho ou danificado.	R\$ 3,39	R\$ 6.780,00	VALENTIN PLIAIA 1º lugar
9	kg	200	BATA DO TIPO DE primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificadas por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.	R\$ 3,31	R\$ 662,00	RIVALDO KURPEL DA SILVA 1º lugar
10	kg	150	BETERRABA de primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificadas por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.	R\$ 3,75	R\$ 562,50	ODACIR MANGONI 1º lugar
11	kg	400	BOLACHA CASEIRA DE FUBÁ, fresca e de boa qualidade, parte interna branca e superfície de cor dourada brilhante e homogênea. Ingredientes: Ovos, fubá, farinha de trigo, polvilho, açúcar, manteiga ou margarina e fermento químico. Sem adição de aditivos e conservantes. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico, devendo conter data de fabricação, data de validade e informações nutricionais. Reposição do produto: no caso das bolachas estarem com fabricação superior a um dia anterior à data de entrega, mal assadas, queimadas, amassadas, achatadas e emboloradas, e de características organolépticas anormais.	R\$ 22,22	R\$ 8.888,00	RAQUEL MOMOLI 1º lugar
12	kg	100	BROA DE MILHO CASEIRA, fresca, pesando aproximadamente 500 gramas cada unidade após assada, de boa qualidade com casca de cor dourada brilhante e homogênea. Ingredientes: Farinha de milho, farinha de trigo, leite, ovos, banha, sal e fermento biológico. Sem adição de aditivos ou conservantes. Apresentação em embalagens de polietileno, devendo conter data de fabricação, data de validade e informações nutricionais. Reposição do produto: no caso de pães com fabricação superior a um dia anterior à data de	R\$ 15,24	R\$ 1.524,00	ADAILDO JOSÉ VERDI 1º lugar

			entrega, mal assados, queimados, amassados, achatados e "embutados aspecto massa pesada" e de características organolépticas anormais.			
13	unid.	150	BRÓCOLIS: de primeira qualidade, frescos e sãos. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificadas por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Reposição do produto: no caso de partes estragadas e pouco aproveitamento do produto.	R\$ 4,52	R\$ 678,00	ODACIR MANGONI 1º lugar
14	kg	150	CENOURA de cor laranja, de primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificadas por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Reposição do produto: no caso de partes estragadas e pouco aproveitamento do produto.	R\$ 2,85	R\$ 427,50	ODACIR MANGONI 1º lugar
15	Kg	150	CHUCHU de primeira qualidade, frescos e sãos. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificadas por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Reposição do produto: no caso de partes estragadas e pouco aproveitamento do produto.	R\$ 3,01	R\$ 451,50	ODACIR MANGONI 1º lugar
16	unid.	100	COUVE-FLOR de primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificadas por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em quantidade de aproximadamente 300 gramas cada cabeça. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.	R\$ 5,09	R\$ 509,00	ODACIR MANGONI 1º lugar
17	mç	350	COUVE FOLHA, do tipo manteiga, frescas e sãs: No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificadas por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação de aproximadamente 300 gramas cada maço. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado e folhas amareladas.	R\$ 4,25	R\$ 1.487,50	ODACIR MANGONI 1º lugar
18	kg	250	ESFHA macia recheada com carne de gado moída, pesando aproximadamente 100g cada unidade. Ingredientes para massa: Trigo, leite, ovos, margarina, sal, açúcar, água e fermento. Ingredientes para massa: Carne moída de 2º, óleo de soja, alho, cebola, tempero verde e sal. Sem adição de aditivos e conservantes. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico, devendo conter data de fabricação, data de validade e informações nutricionais.	R\$ 26,63	R\$ 6.657,50	ODIRLEI JOSÉ VALDUGA 1º lugar
19	kg	1000	FEIJO PRETO, safra nova, tipo 1, grãos inteiros e sãos, aspecto brilhoso, liso, constituído de no mínimo de 90% a 98% de grãos inteiros e integros, na cor característica a variedade correspondente de tamanho e formatos naturais maduros, limpos e secos. Isento de material terroso, sujidades, pedras, fungos ou parasitas, mofo, carunchos, insetos mortos ou vivos ou qualquer outro tipo de praga, e não deverá conter mistura de outras variedades e espécies. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico, contendo 1 Kg.	R\$ 7,10	R\$ 7.100,00	RIVALDO KURPEL DA SILVA 1º lugar
20	kg	1500	LARANJA de primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Compacta, firme, cor e sabor característicos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis. Isenta de pontos amarelados, apodrecidos e/ou bolores, livres de sujidades, parasitas e larvas. Quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.	R\$ 3,21	R\$ 4.815,00	RIVALDO KURPEL DA SILVA 1º lugar
21	kg	600	MACARRÃO FRESCO CASEIRO congelado, tipo espaguete. Ingredientes: farinha de trigo e ovos. Sem adição de aditivos ou conservantes. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico, contendo 1 kg, devendo conter data de fabricação, data de validade e informações nutricionais. Reposição do produto: no caso do macarrão estar com fabricação superior a um dia anterior à data de entrega, escuro, amolecido, com sinais de descongelamento e de características organolépticas anormais.	R\$ 15,39	R\$ 9.234,00	ADAILDO JOSÉ VERDI 1º lugar
22	kg	650	MANDIOCA DO TIPO BRANCA OU AMARELA, de primeira qualidade. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificadas por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos escuros ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico contendo 1 kg, descascadas e congelada. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, murcha, danificada, escura e com sinais de descongelamento.	R\$ 4,86	R\$ 3.159,00	ROLF SCHAEFFER 1º lugar
23	kg	120	MASSA PARA MINI PIZZA (massa fina), pré-assada. A massa deverá ser furada antes de assar para não levantar bolhas. Ingredientes: farinha de trigo, leite, ovos, açúcar, fermento gelado e sal. Sem adição de aditivos ou conservantes. Tamanho e quantidade de acordo com solicitação. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico, devendo conter data de fabricação, data de validade e informações nutricionais.	R\$ 20,66	R\$ 2.479,20	ANDERSON ALVES DE LIMA 1º lugar
24	kg	200	MASSA PARA PANQUECA fina e macia. Ingredientes: Farinha de trigo, água, ovos, óleo de soja e sal. Sem adição de aditivos ou conservantes. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico, data de fabricação, data de validade e informações nutricionais.	R\$ 19,93	R\$ 3.986,00	IVANIR GIACHINI DE SANTIAGO 1º lugar
25	kg	1000	MELANCIA, de primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificadas por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto fora do ponto de maturação adequado ("verde"), murcho e/ou danificado.	R\$ 2,16	R\$ 2.160,00	ROLF SCHAEFFER 1º lugar
26	kg	500	MELÃO COLONIAL, de primeira qualidade, frescos e sãos. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos, a casca deve ser firme,	R\$ 4,21	R\$ 2.105,00	DESERTA

			sem rachaduras e de cor brilhante. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto fora do ponto de maturação adequado ("verde"), murcho e/ou danificado.			
27	kg	900	MILHO VERDE sem palha e sem cabelo, de primeira qualidade. As espigas deverão estar bem granadas, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes estragadas e pouco aproveitamento do produto.	R\$ 5,50	R\$ 4.950,00	ROLF SCHAEFFER 1º lugar
28	kg	500	POLPA DE TOMATE CONGELADA ARTESANAL (100% tomate). Sem adição de aditivos ou conservantes. Ingredientes: tomate. Embalagem plástica contendo 1 kg. Com registro no SIM.	R\$ 13,96	R\$ 6.980,00	CLÉCIO AZELINO BATTISTUZZI 1º lugar
29	kg	400	MORANGO de primeira qualidade, frescos e sãos. No ponto de maturação adequado para o consumo. Compacta, firme, cor e sabor característicos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis. Isenta de pontos amarelados e apodrecidos e/ou bolores, livres de sujidades, parasitas e larvas. Quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado, fungos e bolores.	R\$ 17,47	R\$ 6.988,00	RIVALDO KURPEL DA SILVA 1º lugar
30	kg	800	NHOQUE DE BATATA caseiro congelado. Ingredientes: batata, farinha de trigo, ovos, sal. Sem adição de aditivos ou conservantes. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico, devendo conter data de fabricação, data de validade e informações nutricionais.	R\$ 17,47	R\$ 13.976,00	ANDERSON ALVES DE LIMA 1º lugar
31	kg	350	PÃO CASEIRO 25% INTEGRAL, pesando aproximadamente 500 gramas cada unidade após assado, de boa qualidade, casca de cor dourada brilhante e homogênea. Ingredientes: farinha de trigo integral, farinha de trigo, ovos, sal, água, margarina e fermento biológico. Sem adição de aditivos ou conservantes. Apresentação em embalagens de polietileno,	R\$ 14,51	R\$ 5.078,50	RAQUEL MOMOLI 1º lugar
			com quantidade solicitada, devendo conter data de fabricação e data de validade. Reposição do produto: no caso de pães com fabricação superior a um dia anterior à data de entrega, mal assados, queimados, amassados, achatados e "embutados aspecto massa pesada" e de características organolépticas anormais. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.			
32	kg	450	PÃO TIPO CASEIRINHO COLORIDO, enriquecido com cenoura e/ou beterraba, pesando aproximadamente 50 gramas cada unidade após assado, de boa qualidade com miolo branco e casca de cor dourada brilhante e homogênea. Ingredientes: Farinha de trigo, banha, cenoura, beterraba, água, fermento e sal. Sem adição de aditivos ou conservantes. Apresentação em embalagens de polietileno, com quantidade solicitada, devendo conter data de fabricação, data de validade e informações nutricionais. Reposição do produto: no caso de pães com fabricação superior a um dia anterior à data de entrega, mal assados, queimados, amassados, achatados e "embutados aspecto massa pesada" e de características organolépticas anormais.	R\$ 14,33	R\$ 6.448,50	ADAILDO JOSÉ VERDI 1º lugar
33	kg	200	PÊSSEGO AMARELO de primeira qualidade, frescos e sãos. No ponto de maturação adequado para o consumo. Compacto, firme, cor e sabor característicos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis. Isento de pontos amarelados, apodrecidos e/ou bolores, livres de sujidades, parasitas e larvas. Quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.	R\$ 5,75	R\$ 1.150,00	DESERTA
34	kg	600	POLPA DE FRUTA (100% fruta) congelada, embalagem contendo 1 kg, sem adição de aditivos ou conservantes, sabores variados conforme solicitação, com inspeção municipal, estadual ou federal e registro no MAPA.	R\$ 17,13	R\$ 10.278,00	CLÉCIO AZELINO BATTISTUZZI 1º lugar
35	kg	800	PONCA de primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequada para o consumo. Compacta, firme, cor e sabor característicos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis. Isenta de pontos amarelados, apodrecidos e/ou bolores, livres de sujidades, parasitas e larvas. Quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.	R\$ 4,36	R\$ 3.488,00	ODACIR MANGONI 1º lugar
36	kg	200	QUEIJO COLONIAL de sabor láctico, produzido a partir de leite fresco e são, massa fechada com alguns olhos, cor amarelo pálido. Consistência: exterior semiduro, com interior macio, de cremosidade média, mostrando boa elasticidade em sua massa. Ingredientes: leite integral, sal, coagulante e fermento láctico. Alérgicos: contém leite e lactose, não deve conter glúten. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico, devendo conter no rótulo nome do produtor, data de fabricação, data de validade e informações nutricionais. Reposição do produto: no caso de queijo forte, azedo ou com bolor, alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	R\$ 26,08	R\$ 5.216,00	IDEMIR MARANGON 1º lugar
37	pts	600	QUIRERA de milho amarelo, fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitas, larvas e outros, deverá estar em perfeito estado de conservação, contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Não deverá apresentar resíduos, impurezas, bolor e/ou cheiro não característico. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico transparente, contendo 500g hermeticamente vedado e intacto. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	R\$ 4,35	R\$ 2.610,00	CLÉCIO AZELINO BATTISTUZZI 1º lugar
38	kg	800	REPOLHO VERDE, de primeira qualidade, frescos e sãos. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto fora do ponto de maturação adequado, murcho e/ou danificado.	R\$ 2,81	R\$ 2.248,00	ODACIR MANGONI 1º lugar
39	mçs	400	TEMPERO VERDE composto por salsa e cebolinha de primeira qualidade, frescos e	R\$ 2,67	R\$ 1.068,00	ODACIR MANGONI

Table with 5 columns: Item, Weight, Quantity, Price, and Location. Row 1: 40 kg 200 R\$ 4,88 R\$ 976,00 ODACIR MANGONI 1º lugar. Row 2: 41 kg 200 R\$ 6,06 R\$ 1.212,00 ODACIR MANGONI 1º lugar.

Saudade do Iguaçu, 22 de junho de 2021.

JOSÉ ROBERTO BOCALON
Presidente

MUNICÍPIO DE SAUDE DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2021

Tendo em vista o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial SRP nº 030/2021, com abertura e julgamento em 23 de junho de 2021, e verificado que não houve interposição recursal, eu Alex Sandro da R. Batista, Pregoeiro, designado pela Portaria nº 030/2021, ADJUDICO o objeto constante do seguinte item, do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 030/2021 para Registro de Preços, as Empresas, que apresentaram os menores preços, respectivamente conforme segue: RADAR INTELIGÊNCIA LTDA, CNPJ nº 00.481.961/0001-65; LOTE 1; ITEM 1. Saudade do Iguaçu dia 23 de junho de 2021, Alex Sandro da R. Batista, Pregoeiro.

HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o parecer jurídico e a ADJUDICAÇÃO do Pregoeiro, que apurou o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 030/2021 – SRP com abertura e julgamento em 23/06/2021 e não existindo interposição recursal, eu Darlei Trento, Prefeito Municipal, torno público a HOMOLOGAÇÃO do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 030/2021 para Registro de Preços, conforme o ato de ADJUDICAÇÃO, a seguinte Empresa: RADAR INTELIGÊNCIA LTDA, CNPJ nº 00.481.961/0001-65; Gabinete do Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, PR, 23 de junho de 2021. DARLEI TRENTO PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL – Nº. 030/2021. ATA Nº 52/2021 - RADAR INTELIGÊNCIA LTDA, CNPJ Nº 00.481.961/0001-65.

A Publicação na íntegra dos atos acima encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico: http://www.diariomunicipal.com.br/amp/, edição de 24/06/2021, conforme Lei Autorizativa Nº 1358, de 26 de Agosto de 2020.

MUNICÍPIO DE SAUDE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2021

Tendo em vista o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 031/2021, com abertura em 23 de junho de 2021, e verificando que não houve interposição recursal, eu JOSÉ ROBERTO BOCALON, designado pela Portaria nº 030/2021 ADJUDICO, o objeto constante do Pregão Presencial nº 031/2021, a empresa participante que apresentou o menor preço, respectivamente conforme segue a empresa: ALVARO MARKOSKI CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, CNPJ nº 29.533.134/0001-50; LOTE 01; ITEM 1 VALOR UNITARIO DE R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) perfazendo um valor total de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais). Saudade do Iguaçu, 23 de junho 2021. JOSÉ ROBERTO BOCALON, PREGOEIRO.

HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista a ADJUDICAÇÃO do Pregoeiro, que apurou o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 031/2021, com abertura em 23 de junho de 2021, e não existindo interposição recursal, eu DARLEI TRENTO, Prefeito Municipal, torno público a HOMOLOGAÇÃO do objeto constante do processo licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 031/2021, inclusive o ato de ADJUDICAÇÃO, a empresa: ALVARO MARKOSKI CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, CNPJ nº 29.533.134/0001-50; LOTE 01; ITEM 1 VALOR UNITARIO DE R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) perfazendo um valor total de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais). Saudade do Iguaçu, 23 de junho 2021. DARLEI TRENTO Prefeito.

MUNICÍPIO DE SAUDE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO TERMO ADITIVO, CONTRATO Nº 079/2020

Termo Aditivo aos Contratos nº 079/2020 para contratação de empresa para fornecer crédito para recarga de telefone celular da operadora TIM, destinado ao atendimento do conselho tutelar, resultado da Dispenza de Licitação 030/2020, entre o Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, pessoa jurídica de Direito Público Interno, C.N.P.J nº 95.585.477/0001-92, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. DARLEI TRENTO, brasileiro, RG nº. 7.706.657-8 SSP/PR e CPF nº. 006.374.659-03, e a empresa MARISOL TELECOMUNICAÇÃO LTDA - ME, CNPJ nº 11.206.175/0001-76, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Rua Frei Vito Berscheid, nº 673, Centro, município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná - CEP: 85.568-000 - telefone (46) 3246-1783 neste ato representada legalmente por ELLYS REGINA MARTIGNAGO portadora do CPF nº 066.212.499-50 e do RG nº 9.767.770-0 SSP/PR denominada de CONTRATADA. TIPO DO ADITIVO: prazo. PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 25/06/2022. DATA DE ASSINATURA: 23/06/2021.

MUNICÍPIO DE SAUDE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 085/2020

Ata de Registro de Preços nº 135/2020

Termo Aditivo nº 006

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAUDE DO IGUAÇU, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 95.585.477/0001-92, com sede e foro na Rua Frei Vito Berscheid, nº 708, Centro, CEP 85.568-000 em Saudade do Iguaçu - PR. CONTRATADA: WL AUTO POSTO AVENIDA LTDA - ME CNPJ nº 19.762.165/0001-29. DATA DE ASSINATURA: 23/06/2021.

Table with 5 columns: ITEM, tipo de reajuste, UNID., DESCRIÇÃO PRODUTO, Último Valor Registrado R\$, Valor Recomposto R\$. Row 1: 03 reequilíbrio, L, COMBUSTIVEL GASOLINA ADITIVADA, 5,63, 5,69.

MUNICÍPIO DE SAUDE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO 060/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 035/2021

Regido pela Lei nº 10.520/02 e pela Lei nº 8.666/93

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento futuro de forma parcelada de marmitas e refeições, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais, conforme condições, especificações, valores e estimativas de consumo constantes no Anexo I do edital.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM.

ABERTURA: Dia 06 de julho de 2021 às 09:00 horas.

INFORMAÇÕES REFERENTE AO EDITAL: Na Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu, à Rua Frei Vitor Berscheid, 708 – Centro - Saudade do Iguaçu-Pr, telefone No. (046) 3246-1166 ou pelo site: http://www.saudadedoiguacu.pr.gov.br/licitacoes.php

Saudade do Iguaçu - PR, 23 de junho de 2021.

DARLEI TRENTO
Prefeito Municipal

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGÊNCIAS DO SUDOESTE DO PARANÁ – CIRUSPAR

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE N.º 12/2021 – PROCESSO N.º 33/2021

Dispensa de Licitação nº 12/2021. PARTES: Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR e Neusa Maria Pires Salvi – ME. CNPJ nº 03.433.542/0001-46. OBJETO: Avenal tipo cirúrgico para utilização dos socorristas do CIRUSPAR / SAMU 192 Sudoeste/PR no enfrentamento da Covid-19. VALOR TOTAL: R\$ 11.550,00 (Onze mil quinhentos e cinquenta reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: Máximo de 06 (seis) meses contados da sua assinatura. PAGAMENTO: Em parcela única, em até trinta (30) dias do recebimento definitivo dos materiais. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.01.2.003.3.3.90.30.00.00.00.1001 – Manutenção da Coordenação de Administração; 3.3.90.30.28.00.00.00 – Material de Proteção e Segurança. JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: De acordo com a Lei 8.666/93, art. 24, Inciso II; e ainda o parágrafo único do mesmo Art.24. Também, conforme solicitação do Setor de Farmácia do CIRUSPAR, em caráter de urgência, a necessidade de aquisição se dá pelo fato de que o produto é um EPI de extrema importância para proteger o colaborador contra o contato direto com fluidos provenientes dos pacientes, principalmente os suspeitos e confirmados de Covid-19. Visto que o produto é imprescindível, foram efetuadas pesquisas com dezesseis (16) empresas, sendo que foram recebidos sete (07) orçamentos e juntados ao processo de dispensa. A empresa ofertante do menor preço cotou seu produto repassando a responsabilidade de frete do CIRUSPAR, assim, foi solicitado que o fornecedor refizesse sua proposta, porém, o fornecedor não o fez, salientando ser inviável arcar com o custo de entrega. Desta forma a aquisição será realizada com a ofertante do segundo menor preço. Pato Branco, 18 de Junho de 2021. Disnei Luquini - Presidente do CIRUSPAR.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 12/2021 – PROCESSO N.º 33/2021

Dispensa de Licitação 12/2021. OBJETO: Avenal tipo cirúrgico para utilização dos socorristas do CIRUSPAR / SAMU 192 Sudoeste/PR no enfrentamento da Covid-19, para as empresas:

Table with 3 columns: NOME DO FORNECEDOR, CNPJ, VALOR TOTAL DO FORNECEDOR. Row 1: NEUSA MARIA PIRES SALVI – ME, 03.433.542/0001-46, R\$ 11.550,00.

TOTAL GERAL HOMOLOGADO R\$ 11.550,00

Pato Branco, 18 de Junho de 2021. Disnei Luquini - Presidente do CIRUSPAR.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGÊNCIAS DO SUDOESTE DO PARANÁ – CIRUSPAR

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE N.º 13/2021 – PROCESSO N.º 33/2021

Dispensa de Licitação nº 13/2021. PARTES: Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR e ABC Distribuidora de Medicamentos Ltda. CNPJ nº 12.014.370/0001-67 e Altermed Material Médico Hospitalar Ltda. CNPJ nº 00.802.002/0001-02. OBJETO: Aquisição de medicamentos com estoque baixo ou fracassados nos Pregões Eletrônicos n.º 18/2020, 27/2020 e 04/2021 do SAMU 192 Sudoeste/PR. VALOR TOTAL: R\$ 1.114,50 (Mil cento e quatorze reais e cinquenta centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: Máximo de 06 (seis) meses contados da sua assinatura. PAGAMENTO: Em parcela única, em até trinta (30) dias do recebimento definitivo dos materiais. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.01.2.004.3.3.90.30.00.00.00.1001 – Manutenção da Coordenação de Enfermagem; 3.3.90.30.09.00.00.00 – Material Farmacológico. JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: De acordo com a Lei 8.666/93, art. 24, Inciso II; e ainda o parágrafo único do mesmo Art.24. Conforme solicitação do Setor de Farmácia do CIRUSPAR a necessidade de aquisição se dá pelo fato de que os estoques de medicamentos estão comprometidos, devido aos mesmos ficarem desertos ou fracassados nos Pregões Eletrônicos n.º 18/2020, 27/2020 e 04/2021. Assim, não há licitação vigente para o fornecimento dos medicamentos em questão. Com relação aos valores, foram consultadas trinta e duas (32) empresas, sendo recebidos três (03) orçamentos e juntados ao processo de dispensa. Os produtos serão adquiridos com as ofertantes do menor preço. Também foram feitas pesquisas no BPS e no Painel de preços, aplicando-se o filtro de compras dos últimos 180 dias no estado do Paraná, e com base nos resultados obtidos concluiu-se que os valores estão de acordo com os praticados no momento, tendo em vista as oscilações de valores em razão dos problemas ocasionados pela Pandemia de Covid-19. Pato Branco, 18 de Junho de 2021. Disnei Luquini - Presidente do CIRUSPAR.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 13/2021 – PROCESSO N.º 34/2021

Dispensa de Licitação 13/2021. OBJETO: Aquisição de medicamentos com estoque baixo ou fracassados nos Pregões Eletrônicos n.º 18/2020, 27/2020 e 04/2021 do SAMU 192 Sudoeste/PR, para as empresas:

Table with 3 columns: NOME DO FORNECEDOR, CNPJ, VALOR TOTAL DO FORNECEDOR. Row 1: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, 12.014.370/0001-67, R\$ 102,50. Row 2: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, 00.802.002/0001-02, R\$ 1.012,00.

TOTAL GERAL HOMOLOGADO R\$ 1.114,50

Pato Branco, 18 de Junho de 2021. Disnei Luquini - Presidente do CIRUSPAR.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGÊNCIAS DO SUDOESTE DO PARANÁ – CIRUSPAR

EXTRATO DE CONTRATO N.º 30/2021

Extrato de contrato nº 30/2021 – Dispensa de Licitação nº 12/2021. PARTES: Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná – CIRUSPAR e Neusa Maria Pires Salvi – ME; CNPJ: 03.433.542/0001-46. OBJETO: Aquisição de avental tipo cirúrgico para utilização dos socorristas do CIRUSPAR / SAMU 192 Sudoeste/PR no enfrentamento da Covid-19. VALOR: R\$ 11.550,00. PRAZO DE VIGÊNCIA: Seis (06) meses contados da sua assinatura. PAGAMENTO: Em parcela única e em até trinta (30) dias após o recebimento definitivo dos produtos atestados na Nota Fiscal pelo receptor DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.01.2.003.3.3.90.30.00.00.00.1001 – Manutenção da Coordenação de Administração; 3.3.90.30.28.00.00.00 – Material de Proteção e Segurança. FISCAL DO CONTRATO: Setor de Farmácia do CIRUSPAR. FORO: Comarca de Pato Branco – PR. Pato Branco, 18 de Junho de 2021. Disnei Luquini – Presidente do CIRUSPAR e Neusa Maria Pires Salvi – Representante Legal de Neusa Maria Pires Salvi – ME.

EXTRATO DE CONTRATO N.º 31/2021

Extrato de contrato nº 31/2021 – Inexigibilidade de Licitação nº 13/2021. PARTES: Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná – CIRUSPAR e ABC Distribuidora de Medicamentos Ltda; CNPJ: 12.014.370/0001-67. OBJETO: Aquisição de medicamentos com estoque baixo ou fracassados nos Pregões Eletrônicos n.º 18/2020, 27/2020 e 04/2021 do SAMU 192 Sudoeste/PR. VALOR: R\$ 102,50. PRAZO DE VIGÊNCIA: Seis (06) meses contados da sua assinatura. PAGAMENTO: Em parcela única e em até trinta (30) dias após o recebimento definitivo dos produtos atestados na Nota Fiscal pelo receptor DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.01.2.004.3.3.90.30.00.00.00.1001 – Manutenção da Coordenação de Enfermagem; 3.3.90.30.09.00.00.00 – Material Farmacológico. FISCAL DO CONTRATO: Setor de Farmácia do CIRUSPAR. FORO: Comarca de Pato Branco – PR. Pato Branco, 18 de Junho de 2021. Disnei Luquini – Presidente do CIRUSPAR e Milena Dambros – Representante Legal de ABC Distribuidora de Medicamentos Ltda.

EXTRATO DE CONTRATO N.º 32/2021

Extrato de contrato nº 32/2021 – Inexigibilidade de Licitação nº 13/2021. PARTES: Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná – CIRUSPAR e Altermed Material Médico Hospitalar Ltda; CNPJ: 00.802.002/0001-02. OBJETO: Aquisição de medicamentos com estoque baixo ou fracassados nos Pregões Eletrônicos n.º 18/2020, 27/2020 e 04/2021 do SAMU 192 Sudoeste/PR. VALOR: R\$ 1.012,00. PRAZO DE VIGÊNCIA: Seis (06) meses contados da sua assinatura. PAGAMENTO: Em parcela única e em até trinta (30) dias após o recebimento definitivo dos produtos atestados na Nota Fiscal pelo receptor DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.01.2.004.3.3.90.30.00.00.00.1001 – Manutenção da Coordenação de Enfermagem; 3.3.90.30.09.00.00.00 – Material Farmacológico. FISCAL DO CONTRATO: Setor de Farmácia do CIRUSPAR. FORO: Comarca de Pato Branco – PR. Pato Branco, 18 de Junho de 2021. Disnei Luquini – Presidente do CIRUSPAR e Anacleto Ferrari – Representante Legal de Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.

DECRETO Nº 176/2021

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação Orçamentária para o ano de 2021 do Município de Clevelândia, Estado do Paraná, no valor de R\$ 657.527,30 (Seiscentos e cinquenta e sete mil quinhentos e vinte e sete reais e trinta centavos). A Prefeitura Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 2.738 de 25 de novembro de 2.020.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município de Clevelândia, Estado do Paraná, para o ano 2021, destinados ao suporte das despesas a ser realizada com recursos oriundos de Anulação Orçamentária no valor de R\$ 657.527,30 (Seiscentos e cinquenta e sete mil quinhentos e vinte e sete reais e trinta centavos), para atender despesas no seguinte órgão e Dotações Orçamentárias:

- 05 – Secretária Municipal de Saúde e Saneamento
- 05.02 – Fundo Municipal de Saúde
- 103010015.2.011000 – Consorcio Intermunicipal de Saúde
- 3.3.71.70 – 494 – Rateio Pela Participação de Consórcio 600.000,00
- 3.3.71.70 – 18494 – Rateio Pela Participação de Consórcio 57.527,30
- Total..... 657.527,30
- Art. 2º - Para cobertura do referido Crédito Adicional Suplementar previsto no Art. Anterior, serão utilizados recursos de Anulações financeiras descritas abaixo:
- Anulação
- 05 – Secretária Municipal de Saúde e Saneamento
- 05.02 – Fundo Municipal de Saúde
- 103010015.2.008000 – Atenção Básica
- 3.1.90.11 – 494 – Vencimentos e Vantagens Fixas 170.000,00
- 3.1.90.13 – 494 – Obrigações Patronais..... 30.000,00
- 3.3.90.30 – 494 – Material de Consumo..... 150.000,00
- 3.3.90.39 – 494 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica..... 250.000,00
- 3.3.90.39 – 18494 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica..... 57.527,30
- Total..... 657.527,30
- Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Clevelândia- Estado do Paraná, 22 de junho de 2021.
RAFAELA MARTINS LOSI PREFEITA DE CLEVELÂNDIA



Câmara Municipal de Palmas

Av. Clevelândia, 591 - Fones: (46) 3262-1509 (46) 3263-1103
Palmas – Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONVITE Nº 06/2021

A Câmara Municipal de Palmas, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº. 14/2021, de 14 de janeiro de 2021, com devida autorização expedida pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal e de conformidade com a Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislações aplicáveis, torna pública a HOMOLOGAÇÃO de Licitação, ocorrida no dia 15/06/2021 às 09:30 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Palmas, situada na Avenida Clevelândia, nº. 591, na modalidade Contratação de Empresa jornalística para prestação de serviços de publicações de atos legais e de interesse da Câmara Municipal de Palmas PR, a serem veiculadas em jornal diário de grande circulação no Estado e também, se houver, em jornal de circulação no Município ou na região, conforme previsto no artigo 21, inciso III da Lei 8.666/93, nas condições fixadas neste Edital e anexo, onde ficou vencedora do certame a empresa EDITORA JURITI LTDA. EPP, CNPJ 80.192.081/0001-08, no Valor de R\$ 35.700,00 (Trinta e Cinco Mil e Setecentos Reais).

Palmas – PR, 23 de junho de 2021.

José Maria de Araújo Perpétuo Filho
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Palmas

Av. Clevelândia, 591 - Fones: (46) 3262-1509 (46) 3263-1103
Palmas – Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 08/2021 PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Espécie: Contrato nº 08/2021
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS/PR
Contratado: EDITORA JURITI LTDA. EPP CNPJ 80.192.081/0001-08
Modalidade: CONVITE Nº 06/2021 – art. 22, III, § 3º da Lei nº 8666/93.
Objeto: Contratação de Empresa jornalística para prestação de serviços de publicações de atos legais e de interesse da Câmara Municipal de Palmas PR, a serem veiculadas em jornal diário de grande circulação no Estado e também, se houver, em jornal de circulação no Município ou na região, conforme previsto no artigo 21, inciso III da Lei 8.666/93.
Valor Global: R\$ 35.700,00 (Trinta e Cinco Mil e Setecentos Reais).
Vigência: De 28 de junho de 2021 até 28 de junho de 2022.
Dotação: 1.100.3.3.90.30.00.00.00.00
1.100.3.3.90.30.16.00.00.00

Palmas/PR, 23 de junho de 2021.

José Maria de Araújo Perpétuo Filho
Presidente da Câmara Municipal de Palmas/PR



Câmara Municipal de Palmas

Av. Clevelândia, 591 - Fones: (46) 3262-1509 (46) 3263-1103
Palmas – Paraná

TERMO DE REVOGAÇÃO
CONVITE Nº 05/2021

A Câmara Municipal de Palmas, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº. 14/2021, de 14 de janeiro de 2021, com devida autorização expedida pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal e de conformidade com a Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislações aplicáveis, torna pública a REVOGAÇÃO de Licitação, ocorrida no dia 17/06/2021 às 09:30 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Palmas, situada na Avenida Clevelândia, nº. 591, na modalidade CONVITE, objetivando a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E CONSUMO, nas condições fixadas neste Edital e anexo, onde as duas empresas participantes do certame não apresentaram documentação necessária para habilitação.

Palmas(PR), 23 de junho de 2021

José Maria de Araújo Perpétuo Filho
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - ESTADO DO PARANÁ

ESPÉCIE: Extrato do Contrato nº 011/2021. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO/PR. CONTRATADA: GOVERNANCA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS. CNPJ 00.165.960/0001-01. OBJETO: contratação de empresa de Tecnologia e Gestão em Serviços, para locação e atualização de licença de uso de softwares de Gestão Pública, assessoria técnica e treinamentos. VALOR TOTAL: R\$ 89.148,72 (oitenta e nove mil, cento e quarenta e oito reais e setenta e dois centavos). ORIGEM: Inexigibilidade de Licitação nº 005/2021. FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, da Lei nº 8.666/93. ELEMENTOS DE DESPESA: R-58. DATA DA ASSINATURA: 17/06/2021. Assinam: Enio Valdir Ceni, pela Câmara, e Silvio Luiz Strozzi, pela empresa.

AVISO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
051/2021 – PMR**LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006.****MODALIDADE:** Pregão Eletrônico do tipo menor preço unitário.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de palanques de eucalipto tratado, destinados a proteção das nascentes e fontes de água na área rural do Município de Renascença.**DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:** 09 de julho de 2021 às 08h00min.**UASG:** 987809 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA**LOCAL:** www.comprasgovernamentais.gov.br.**AQUISIÇÃO DO EDITAL:** O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal, no endereço Rua Getúlio Vargas, nº 901, Centro, Fone (46) 3550-8300 (Prefeitura) / 3550-8314 (Departamento de Licitações), Renascença, Estado do Paraná, de 2ª a 6ª feira, nos horários das 07:30 as 11:30, e das 13:00 as 17:00 horas, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente, e pelo site www.renascenca.pr.gov.br.**INFORMAÇÕES:** Informações e esclarecimentos adicionais, no endereço e telefone acima citado.

Renascença, 23 de junho de 2021.

LUCIANE ELOISE LUBCZYK
Pregoeira

AVISO DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
052/2021 – PMR**LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006.****MODALIDADE:** Pregão Presencial do tipo menor preço unitário.**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento, reparos, substituição e instalação de calhas e rufos, nas dependências dos órgãos solicitantes.**CREDENCIAMENTO E ENTREGA DOS ENVELOPES:** das 08:30 às 09:00 do dia 12 de julho de 2021, no Departamento de Compras e Licitações, da Prefeitura Municipal de Renascença, à Rua Getúlio Vargas, nº 901.**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** das 09:01 do dia 12 de julho de 2021, junto a sala de reuniões da Administração na Prefeitura Municipal de Renascença - PR.**AQUISIÇÃO DO EDITAL:** O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal, no endereço Rua Getúlio Vargas, nº 901, Centro, Fone (46) 3550-8300 (Prefeitura) / 3550-8316 (Departamento de Licitações), Renascença, Estado do Paraná, de 2ª a 6ª feira, nos horários das 07:30 as 11:30, e das 13:30 as 17:30 horas, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente, e pelo site www.renascenca.pr.gov.br.**INFORMAÇÕES:** Informações e esclarecimentos adicionais, no endereço e telefone acima citado.

Renascença, 23 de junho de 2021.

LUCIANE ELOISE LUBCZYK
Pregoeira

AVISO DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2021 – PMR

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006.**MODALIDADE:** Pregão Presencial do tipo menor preço, em regime de valor unitário.**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura contratação de empresa especializada em serviços de recapagens, vulcanização e conserto de pneus, destinado as necessidades da secretaria solicitante.**CREDENCIAMENTO E ENTREGA DOS ENVELOPES:** das 08:30 às 09:00 do dia 13 de julho de 2021, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Renascença, sito à Rua Getúlio Vargas, nº 901, Centro.**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às 09:01 do dia 13 de julho de 2021, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Renascença.**AQUISIÇÃO DO EDITAL:** O Edital e seus anexos poderão e deverão ser adquiridos somente na Prefeitura Municipal, no endereço Rua Getúlio Vargas, nº 901, Centro, Fone (46) 3550-8300, Renascença, Estado do Paraná, de 2ª a 6ª feira, nos horários das 07:30 as 11:30, e das 13:00 as 17:00 horas, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente, ou pelo site www.renascenca.pr.gov.br.**INFORMAÇÕES:** Informações e esclarecimentos adicionais, no endereço e telefone acima citado.

Renascença, 23 de junho de 2021.

LUCIANE ELOISE LUBCZYK
Pregoeira

AVISO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2021 – PMR

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006.**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico do tipo menor preço unitário.**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios e materiais de limpeza, destinados as necessidades das secretarias solicitantes.**DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:** 14 de julho de 2021 às 08h00min.**UASG:** 987809 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA**LOCAL:** www.comprasgovernamentais.gov.br.**AQUISIÇÃO DO EDITAL:** O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal, no endereço Rua Getúlio Vargas, nº 901, Centro, Fone (46) 3550-8300 (Prefeitura) / 3550-8314 / 3550-8336 (Departamento de Licitações), Renascença, Estado do Paraná, de 2ª a 6ª feira, nos horários das 07:30 as 11:30, e das 13:00 as 17:00 horas, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente, e pelo site www.renascenca.pr.gov.br.**INFORMAÇÕES:** Informações e esclarecimentos adicionais, no endereço e telefone acima citado.

Renascença, 23 de junho de 2021.

LUCIANE ELOISE LUBCZYK
Pregoeira

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de
Sulina
Rua Tupinambá, 68 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO
CNPJ 80.869.886/0001-43
prefeitura@sulina.pr.gov.br
www.sulina.pr.gov.br

PORTARIA Nº 087/2021, DE 23 DE JUNHO DE 2021
Dispõe Sobre concessão de férias a servidores que especifica.

PORTARIA Nº 088/2021, DE 23 DE JUNHO DE 2021
Dispõe Sobre a designação de CLAUDIO CENI, como gestor de convênio celebrado entre o Município de Sulina e a SEAB.

TERMO DE CONVÊNIO, DE 01 DE MARÇO DE 2021
Partes: Prefeitura Municipal de Sulina e Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Iguauçu – Sicredi Iguauçu PR/SC/SP.
Objeto: Estabelecer a mútua cooperação entre o Município e a Cooperativa no desenvolvimento do Programa a União Faz a Vida.
Vigência: 01/03/2021 à 01/03/2025

A publicação na íntegra dos atos acima encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp>, edição do dia 24 de JUNHO de 2021, conforme Lei Autorizativa nº 927 de 07 de junho de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2021 - PROCESSO 062/2021
TIPO MENOR PREÇO POR ITEMA Câmara Municipal de Pato Branco, UASG 926793, através do pregoeiro **Rodrigo Sartor Mayer**, designado pelo Presidente da Câmara Municipal através da Portaria n.º 47 de 26 de outubro de 2020, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, **destinada a ampla participação de empresas em geral**, objetivando a contratação de empresa para realização de publicação em diário impresso dos atos oficiais da Câmara Municipal de Pato Branco, a fim de atender às necessidades da Entidade de acordo à legislação vigente e especificações constantes no edital, sendo a licitação do tipo "menor preço", com critério de julgamento "menor preço por item", em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 8.574, de 01 de novembro de 2019, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, Decreto nº 8.441, de 08 de janeiro de 2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 suas alterações e demais legislações pertinentes à matéria. O preço máximo admitido para cotação global do presente objeto é de **RS 19.100,00 (dezenove mil e cem reais)**. O recebimento das propostas, documentos de habilitação, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, horário oficial de Brasília - DF, conforme segue: **A SESSÃO PÚBLICA SE INICIARÁ ÀS 09 HORAS DO DIA 08 DE JULHO DE 2021**. O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser retirados gratuitamente (em mídia digital) junto ao Setor de Licitações, na Câmara Municipal de Pato Branco, no horário de expediente, na Rua Arariboia, nº 491, Centro, em Pato Branco - PR, ou pelos sites: www.patobranco.pr.leg.br, através do menu TRANSPARÊNCIA/AVISOS E EDITAIS DE LICITAÇÃO, <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. Demais informações, fones: (46) 3272-1500/1547, e-mail: licitacao@patobranco.pr.leg.br. Pato Branco, 23 de julho de 2021. RODRIGO SARTOR MAYER - Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, **Elídio Zimerman de Moraes**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei n.º 10.520/2002, a vista do Termo de Adjudicação exarado pelo Pregoeiro, resolve **HOMOLOGAR** o **Pregão Presencial nº 034/2021 - PMM**, que tem por objeto: **REGISTRAR EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS COMPROMISSO FORMAL DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS fornecimento de pedra brita bica corrida com espessura abaixo de 01 polegada, e pedra rachão britada, para atender as necessidades da Secretaria de Viação e Infraestrutura Rural desta Municipalidade**, a empresa proponente participante **CONTRUTORA KUSTER LTDA**, foi vencedora dos itens 01, 02, 03 e 04, com o valor global de R\$ 298.750,00 (duzentos e noventa e oito mil, setecentos e cinquenta reais).Mangueirinha, 23 de Junho de 2021
ELÍDIO ZIMERMAN DE MORAES
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

PORTAL DO SUDOESTE
Departamento Licitações
Praça Getúlio Vargas, nº. 71, Centro, Clevelândia - Paraná
Cx. Postal nº. 61, CEP 85.530-000
Fone/Fax: (046) 3252-8000, ramal 8007

RETIFICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2021 – PROCESSO Nº. 027/2021
REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2021

ITEM Nº 11 – 14 – 24 – 27 – 39 – 47 – 58 – 60- AMPLA CONCORRENCIA

ITENS Nº 1 ao 10; 12 e 13 do 15 ao 23; 25 e 26; 28 ao 38; 40 ao 46; 48 ao 57; 59, e do 61 ao 66
EXCLUSIVOS PARA ME/EPP/MEI

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

O Município de Clevelândia, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar licitação no dia **07/07/2021 às 08h00**, na Sala de Licitações, sito à Praça Getúlio Vargas, 71 – Centro – Clevelândia – PR, na modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, através da plataforma do COMPRASNET, através do site <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, o qual tem por objeto o: "REGISTRO DE PREÇOS para futuras e eventuais aquisições de kit alimentação escolar, gêneros alimentícios e Coffee Break para as escolas, CMEIs e Secretaria Municipal de Educação, nas quantidades e especificações mencionadas no Termo de Referência.**OBS:** O edital e seus anexos poderão ser obtidos através da internet, pelos endereços eletrônicos: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br> e www.clevelandia.pr.gov.br, podendo também ser solicitado através do e-mail licitacao@clevelandia.pr.gov.br

Clevelândia, 23 de junho de 2021.

LUCIA JACINTA PREUSS TONIAL
PREGOEIRA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS

ATO DE CONSÓRCIO

RESOLUÇÃO Nº 120 DE 23 DE JUNHO DE 2021

Súmula: Dispõe sobre IMPLANTAÇÃO E TRAMITAÇÃO de Processos Administrativos por MEIO ELETRÔNICO no âmbito do Setor de Licitação e Contratos do Consórcio Intermunicipal de Saúde e dá outras providências.

RESOLUÇÃO Nº 121 DE 23 DE JUNHO DE 2021

Súmula: Dispõe sobre a inclusão, alteração e supressão de itens da tabela do Credenciamento nº 001/2018.*A íntegra encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos:*<http://www.conims.com.br/> e <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

RETIFICAÇÃO DE AVISO E EDITAL DE LICITAÇÃO – PE 017/2021

O Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS, vem retificar o aviso de Licitação e o respectivo edital referentes ao PE 017/2021, publicado na data de 22/06/2021, na edição nº 7914, Diário do Sudoeste.

ONDE SE LÊ: que fará realizar no dia 05/07/2021, às 09:00 horas;**LEIA-SE:** que fará realizar no dia 06/07/2021, às 09:00 horas.

Pato Branco/PR, 23 de junho de 2021.

MARCOS JOSÉ BRANDOLI DE LIMA
COORDENADOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOSVIAJE PARA FOZ COM A
PRINCESA DOS CAMPOSConexão imediata em
Francisco Beltrão!

Informações:

- (46) 99933-6563
- (46) 2101-2754



Princesa dos Campos

080042
10000